



## **ANIMA HOLDING S.A.**

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32

**Código ISIN das Ações: BRANIMACNOR6 //**

**Código de Negociação das Ações na B3 S.A. - BRASIL, Bolsa, BALCÃO: "ANIM3"**

### **FATO RELEVANTE**

#### **ANIMA EDUCAÇÃO CONCLUI TRANSAÇÃO COM "REDE DE ENSINO AGES"**

A **ANIMA HOLDING S.A.** ("**Anima Educação**"), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3/1/2002, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, que assinou, nesta data, um INSTRUMENTO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, INVESTIMENTO MÚTUO E OUTRAS AVENÇAS ("Contrato"), por meio do qual sua subsidiária integral SOBEPE - Sociedade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A celebrou negócio jurídico ("Transação") com todos os sócios da AGES EMPREENDEMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e da VIDAM EMPREENDEMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – EPP, que, ao final, resultará na titularidade de todas as participações societárias de referidas sociedade, detentoras dos direitos de manutenção das **Instituições de Ensino da AGES.**

#### **Sobre a AGES**

Fundada em 1982 pelo Professor José Wilson dos Santos inicialmente como Escola de ensino básico sediada na cidade de Paripiranga, Estado da Bahia, a AGES iniciou suas atividades de Ensino Superior em 2001, sendo a principal Instituição de Ensino Superior da região norte do estado da Bahia, na divisa com Sergipe.

Com aproximadamente 5,6 mil alunos matriculados, sendo 206 na Faculdade de Medicina de Jacobina (que conta com 85 vagas autorizadas anuais e início das atividades no segundo semestre de 2017), as instituições estão distribuídas em 6 unidades, sendo um Centro Universitário (Paripiranga), 4 Faculdades no Estado da Bahia (Cidades de Jacobina, Senhor do Bonfim, Tucano e Jeremoabo) e uma Faculdade em Sergipe (Cidade de Lagarto). Adicionalmente, o grupo conta com uma nova unidade em fase final de credenciamento, a Faculdade de Medicina de Irecê/BA, prestes a ser autorizada com 50 vagas anuais.

Em seu amplo portfólio de cursos, as IES da AGES contam com indicadores de qualidade muito elevados, representados por um IGC faixa 4 e contínuo de 3,41.

A **Anima Educação** se sente honrada em continuar o legado do Professor Wilson e acredita que a Transação apresenta alto potencial de criação de valor a seus acionistas, especialmente em relação à taxa interna de retorno do investimento, representando um passo muito importante em sua estratégia de expansão, com a primeira operação na Região Nordeste, e um portfólio que inclui dois cursos de Medicina: um curso já autorizado com 85 vagas anuais, em seu segundo ano de funcionamento e um curso em fase final de autorização, com 50 vagas, a ter início em breve. Desta forma, esta Transação marca a entrada estratégica da Anima na Região Nordeste e também o fortalecimento da vertical de Saúde do Grupo Anima, que vem sendo implementada por uma equipe

especializada, de dedicação exclusiva e com vasta experiência na implantação e autorização de mais de 50 cursos de Medicina no Brasil, em IES Privadas e Públicas ao longo dos últimos anos.

A integração da AGES à **Anima Educação** possibilita a captura de sinergias, compartilhamento de melhores práticas, aprendizados e novos investimentos, buscando sempre melhorar a qualidade do ensino por meio da integração e valorização das comunidades acadêmicas e dos times de gestão.

Em 2018, a AGES apresentou Receita Líquida de R\$56,3 milhões e EBITDA ajustado de R\$9,2 milhões, já considerando o ajuste do aluguel pactuado na locação do *campus*. No primeiro semestre de 2019, a Receita Líquida foi de R\$41,6 milhões e o EBITDA ajustado de R\$10,9 milhões, impactado pelo amadurecimento da Faculdade de Medicina de Jacobina. Para o ano de 2019 projeta-se uma Receita Líquida de R\$80,8 milhões, com EBITDA estimado de R\$19,8 milhões. Todos os resultados são pro-forma e não auditados.

## Estrutura da Transação

O Contrato firmado prevê, em síntese, que a **Anima Educação** deverá:

- a) pagar R\$49,7 Milhões, relativos à aquisição de 74,03% das cotas das sociedades adquiridas, que ocorrerá na data do fechamento, sendo R\$44,7 milhões 3 dias após a data do fechamento da transação, e R\$5 milhões em até 60 dias após a data de fechamento;
- b) aportar capital nas sociedades adquiridas para pagar R\$65,3 milhões de dívidas das sociedades adquiridas, previamente definidas, aí considerados dividendos pretéritos devidos aos vendedores, dívidas bancárias e outros passivos;
- c) anuir com o aporte, pelos vendedores, no capital social da SOBEPE, de 25,97% das cotas que eles ainda deterão nas sociedades adquiridas, ao valor total de R\$35,0 milhões;
- d) convocar assembleia geral para ratificar a transação (art. 256, §1º LSA) e para deliberar sobre a incorporação das ações da SOBEPE (art. 252 LSA), via da qual, se pretende entregar 1.652.502 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e duas mil, quinhentas e duas) de ações a serem emitidas pela Companhia, em substituição às ações detidas pelos vendedores na SOBEPE, observando-se na relação de troca o valor das ações da Companhia no fechamento do pregão do dia útil anterior à transação.

Após a aprovação da emissão das novas ações pela **Anima Educação** e da incorporação das ações da SOBEPE, o Professor José Wilson dos Santos passará a deter cerca de 2,10% da Anima Educação.

A Transação também prevê um pagamento de até R\$50,0 milhões de *earn-out*, de acordo com o cumprimento de metas acordadas entre as partes, diretamente relacionadas à operação de Medicina e ao crescimento da vertical de saúde.

Além da Aquisição, é objeto da transação a locação de longo prazo de todos os imóveis que servem de *campi* para as instituições da AGES e o comodato de imóveis que abrigam a Fazenda Experimental

e o Hospital Veterinário.

Mais informações sobre a AGES e o racional da Transação podem ser encontrados na apresentação ao mercado disponível no site da Companhia e da CVM.

A Transação seguirá todas as condições usuais para operações similares e será implementada em etapas, passando, no entanto, a ter eficácia nesta data.

## **Direito de Retirada**

Nos termos do artigo 256, inciso I, combinado com o parágrafo único, letra a, do artigo 247, ambos da Lei 6.404/76, conforme alterada, a Transação noticiada é relevante, pelo que, o contrato, acompanhado de laudo de avaliação, será submetido à ratificação da assembleia de acionistas, em atendimento ao disposto no §1º do mesmo artigo 256, do mencionado diploma legal.

Outrossim, considerando o disposto no parágrafo segundo, do artigo 256, da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista que o valor da Transação ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II, do caput do mencionado artigo 256, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que ratificar a Transação terá o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações.

Nos termos dos §§1º e 2º do art. 252 da Lei 6.404/76, se a Companhia aprovar a operação os acionistas não terão direito de preferência para subscrever o aumento de capital, mas os dissidentes poderão retirar-se da companhia, observado o disposto no art. 137, II, mediante o reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 230 do mencionado diploma legal.

Neste sentido, cumpre esclarecer que:

- conforme disposto no parágrafo primeiro, do artigo 137, da Lei 6.404/76, conforme alterada, o acionista dissidente da deliberação da assembleia poderá exercer o direito de retirada, mediante o reembolso do valor das ações de que, comprovadamente, era titular na data de divulgação deste fato relevante. Assim, no caso concreto, poderão exercer o direito de reembolso os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 5/8/2019;
- o valor do reembolso, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 45, da Lei 6.404/76, conforme alterada, e considerando que o Estatuto Social da Companhia não prevê de outra forma, será igual ao valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia geral em 25/04/2019. Assim, o patrimônio líquido que servirá de base para o reembolso das ações deverá ser aquele do balanço de 31/12/2018, que é de R\$665.249 mil. Dividindo-se o patrimônio líquido de 31/12/2018 pelas 78.556.015 ações da Companhia, teremos um valor de reembolso, por ação, de R\$8,47 (oito reais e quarenta e sete centavos);
- como a deliberação da assembleia geral ocorrerá mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o

reembolso, levantamento de balanço especial, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 45 da Lei 6.404/76, conforme alterada;

- em atendimento ao previsto no inciso IV, do artigo 137, da Lei 6.404/76, conforme alterada, o reembolso da ação deve ser reclamado à Companhia no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da ata da assembleia geral que ratificar a Transação. Assim, após publicada a ata da assembleia geral que ratificar a Transação noticiada, os acionistas dissidentes deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, notificar a Companhia reclamando seu reembolso, indicando quantidade de ações de sua titularidade no dia 5/8/2019. Recebida referida notificação, a Companhia pagará o reembolso em até 72 (setenta e duas horas) contadas do final do prazo de 30 (trinta) dias.
- em atendimento ao previsto no art. 230 da Lei 6.404/76, aplicável aos casos de incorporação de ações em atenção ao §1º do art. 252 da Lei 6.404/76, o prazo para exercício do direito de retirada, previsto no art. 137, inciso II, será contado a partir da publicação da ata que aprovar o protocolo ou justificação, mas o pagamento do preço de reembolso somente será devido se a operação vier a efetivar-se.

A **Companhia** manterá o mercado informado acerca da evolução das matérias tratadas no presente fato relevante.

Por fim, ciente da responsabilidade em dar sequência ao legado de uma das mais conceituadas e respeitadas instituições de ensino superior da Bahia e Sergipe, a **Anima Educação** reitera seu compromisso em oferecer educação de mais alta qualidade em conjunto com toda comunidade da AGES, acreditando ser este mais um importante passo no propósito de *Transformar o País pela Educação*.

A **Anima Educação** realizará teleconferência conforme horários indicados abaixo e está à disposição para eventuais esclarecimentos ou sugestões através do Departamento de Relações com Investidores:

Email: [ri@animaeducacao.com.br](mailto:ri@animaeducacao.com.br)

## Teleconferência 6 de Agosto de 2019

Português com tradução simultânea  
8h30 (horário de Brasília) | 7h30 (NY)  
(Dial In) +55 11 2188 0155  
Webcast: <http://cast.comunique-se.com.br/Anima/CallExtra0608>



A **Anima Educação** está à disposição para eventuais esclarecimentos ou sugestões através do Departamento de Relações com Investidores:

Fone: + 55 11 4302-2611 - Fax: +55 11 4302-2680

Email: [ri@animaeducacao.com.br](mailto:ri@animaeducacao.com.br)

São Paulo, 5 de agosto de 2019.

**Marina Oehling Gelman**  
Diretora de Relações com Investidores

**Marcelo Battistella Bueno**  
Diretor Presidente



## **ANIMA HOLDING S.A.**

Publicly-Held Company – Corporate Taxpayer’s ID (CNPJ/MF) 09.288.252/0001-32

**ISIN CODE: BRANIMACNOR6**

**CODE FOR TRADING ON B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO: “ANIM3”**

### **MATERIAL FACT**

#### **ANIMA EDUCAÇÃO COMPLETED A TRANSACTION WITH “REDE DE ENSINO AGES”**

A **ANIMA HOLDING S.A.** (“**Anima Educação**”), pursuant to Instruction 358 issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) on January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that it has signed on this date, a PRIVATE INSTRUMENT FOR ACQUISITION OF EQUITY, MUTUAL INVESTMENT AND OTHER COVENANTS (“**Agreement**”), through which its wholly-owned subsidiary SOBEPE - Sociedade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A entered into a legal business (“**Transaction**”) with all the partners of AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA and VIDAM EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP, which will ultimately result in the ownership of all equity interests of such companies, sponsors of the **Education Institutions of AGES.**

#### **About AGES**

Founded in 1982 by Professor José Wilson dos Santos initially as a primary school based in the city of Paripiranga, State of Bahia, AGES started its Higher Education activities in 2001, being the main Higher Education Institution in the northern region of the state of Bahia, on the border with Sergipe.

With approximately 5.6 thousand students enrolled, of which 206 at the Jacobina Medical School (which has 85 authorized annual seats and started its activities in the second half of 2017), the institutions are distributed in 6 units, being one University Center (Paripiranga), 4 Colleges in the State of Bahia (Cities of Jacobina, Senhor do Bonfim, Tucano and Jeremoabo) and one College in Sergipe (City of Lagarto). Additionally, the group has a new unit in the final phase of accreditation, the Medical School of Irecê/BA, about to be authorized with 50 annual seats.

In its broad portfolio of courses, AGES HEI’s have very high quality indicators, represented by an IGC grade 4 and continuous of 3.41

**Ânima Educação** is honoured to continue Professor Wilson's legacy and believes that the Transaction has high potential for value creation for its shareholders, especially in relation to the internal rate of return on investment, representing a very important step in its expansion strategy with its first operation in the Northeast region, and a portfolio that includes two medical courses: one course already authorized with 85 annual seats in its second year of operation and one course in the final phase of authorization, with 50 seats, to start operating shortly. Thus, this Transaction represents Ânima's strategic entry into the Northeast Region and also the strengthening of Ânima’s Health vertical, which has been implemented by a team of experts with exclusive dedication and vast experience in the implementation and authorization of more than 50 medical courses in Brazil, in Private and Public HEI over the last few years.



The integration of AGES with **Ânima Educação** enables the capture of synergies, sharing of best practices, learning and new investments, always seeking to improve the quality of education through the integration and enhancement of academic communities and management teams.

In 2018, AGES posted Net Revenue of R\$56.3 million and adjusted EBITDA of R\$9.2 million, already considering the adjustment of the agreed lease of the campus. In the first half of 2019 the Net Revenue was R\$41.6 million and adjusted EBITDA of R\$10.9 million, impacted by the maturation of Jacobina Medical School. For 2019, it is projected a Net Revenue of R\$80.8 million, with estimated EBITDA of R\$19.8 million. All results are pro forma and unaudited.

### **Transaction Structure**

The agreement signed provides, in summary, that **Ânima Educação** should:

- a) pay R\$49.7 million, related to the acquisition of 74.03% of the shares of the acquired companies, which will occur on the closing date, being R\$44.7 million 3 days after the closing date of the transaction; and R\$ 5 million within 60 days of the closing date;
- b) contribute capital to the acquired companies to pay R\$65.3 million of previously defined acquired companies' debts, considered as past due dividends due to sellers, bank debts and other liabilities;
- c) to agree with the contribution, by the sellers, in the capital stock of SOBEPE, of 25,97% of the shares that they will still hold in the acquired companies, in the total amount of R\$35.0 million;
- d) call a shareholders meeting to ratify the transaction (art. 256, §1º LSA) and to deliberate on the shares incorporation of SOBEPE (art. 252 LSA), whereby it is intended to deliver 1,652,502 (One million, six-hundred and fifty two thousand, five-hundred and two) shares to be issued by the Company, replacing the shares held by the sellers at SOBEPE, observing in the exchange ratio the value of the Company's shares at the close of trading on the business day preceding transaction.

After the approval of the issuance of the new shares by Anima Educação and the incorporation of the SOBEPE shares, Professor José Wilson dos Santos will hold about 2.10% of Anima Educação.

The Transaction also provides for a payment of up to R\$50.0 million in earn-out, in accordance with the fulfilment of goals agreed between the parties, directly related to the Medical operation and the vertical health growth.

In addition to the Acquisition, the object of the transaction is the long-term lease of all properties that serve as campuses for AGES institutions and the free lease of properties housing the Experimental Farm and the Veterinary Hospital.

More information about AGES and the rationale of the Transaction can be found in the presentation to the market available on the Company's and CVM's website.

The Transaction will follow all usual conditions for similar operations and will be implemented in stages, but will be effective on the closing date, which will take place on August 5, 2019.

## Withdrawal Right

Under Article 256, item I, combined with the single Paragraph, letter 'a', of Article 247, both of Law 6,404/76, as amended, the reported transaction is material, therefore, the agreement, with the respective appraisal report, will be submitted for ratification of the general shareholders' meeting, in compliance with the provisions of the first Paragraph of Article 256 from the mentioned Law.

Moreover, considering the provision of the second Paragraph of Article 256, of Law 6,404/76, as amended, given that the Transaction price exceeds one and a half times the three parameters mentioned in Article 256 *caput's* item II, the dissenting shareholder of the general shareholders' meeting's resolution that ratifies the Transaction shall be entitled to withdraw from the Company, upon reimbursement of their shares' value.

Under the terms of §§1° and 2° of art. 252 of Law 6,404/76, if the Company approves the transaction, shareholders will not have preference rights to subscribe the capital increase, but dissenters may withdraw from the company, subject to the provisions of art. 137, II, upon reimbursement of the value of its shares, pursuant to art. 230 of the aforementioned legal diploma.

In this regard, it should be clarified that:

- as foreseen in the first Paragraph of Article 137 of Law 6,404/76, as amended, the dissenting shareholder from the resolution of the general shareholders' meeting may exercise the withdraw right, upon reimbursement of the shares' value that it proved to held in the disclosure date of this material fact. Thus, in this case, the shareholders duly registered in the Company's records on August 5, 2019, may exercise the reimbursement right;
- the reimbursement value, as provided for in the first Paragraph of Article 45 of Law 6,404/76, as amended, and considering that the Company's By Laws does not provide otherwise, shall be the same as the net worth of the last balance sheet approved by the general shareholders' meeting on April 25, 2019. Thus, the net worth that will be used as base to the shares' reimbursement shall be that of the balance sheet of December 31, 2018, that is R\$665,249 thousand. Dividing the net worth of December 31, 2018 by the 78,556,015 shares of the Company, the reimbursement value will be of R\$8.47 per share (eight reais and forty seven cents);
- considering that the resolution of the general shareholders' meeting will occur more than sixty (60) days after the date of the last approved balance sheet, the dissenting shareholder may request, together with the reimbursement of his shares, the preparation of a special balance sheet, in accordance with the second paragraph of Article 45 of the Law 6,404/76, as amended;
- in compliance with the provisions of item IV of Article 137 of Law 6,404/76, as amended, the reimbursement must be claimed to the Company within thirty (30) days following the publication of the minute of the general shareholders meeting ratifying the Transaction. After published the minute of the general shareholders meeting which ratifies transaction reported, dissenting shareholders shall, within thirty (30) days, notify the Company seeking

reimbursement, indicating the amount of shares held on August 5, 2019. After receipt of such notification, the Company will pay a refund within 72 (seventy-two hours) following the end of the period of thirty (30) days.

- in compliance with the provisions of art. 230 of Law 6,404/76, applicable to cases of incorporation of shares in compliance with §1° of art. 252 of Law 6.404/76, the period for exercising the right of withdrawal, provided for in art. 137, item II, will be counted from the publication of the minutes that approve the protocol or justification, but the payment of the reimbursement price will only be due if the operation comes to effect.

The **Company** will keep the market informed of developments in the matters dealt with in this material fact.

Finally, aware of its responsibility to continue the legacy of one of the most respected higher education institutions in Bahia and Sergipe, **Ânima Educação** reiterates its commitment to providing higher quality education together with the entire AGES community, believing it is another important step towards the purpose of *Transforming the Country through Education*.

**Ânima Educação** will hold conference calls at the times indicated below and its Investor Relations Department is always available to answer any questions or receive suggestions:  
Email: [ri@animaeducacao.com.br](mailto:ri@animaeducacao.com.br)

**Conference all  
August 6, 2019**

Portuguese with simultaneous translation to English  
7h30AM (NY) | 8h30 (Brasília)  
Dial in +1 646 843 6054  
Webcast: <http://cast.comunique-se.com.br/Anima/ExtraCall0806>

**Ânima Educação** is available for any clarifications or suggestions through the Investor Relations Department:  
Phone: + 55 11 4302-2611 - Fax: +55 11 4302-2680  
Email: [ri@animaeducacao.com.br](mailto:ri@animaeducacao.com.br)

São Paulo, August 5, 2019.

**Marina Oehling Gelman**  
IRO

**Marcelo Battistella Bueno**  
CEO